

ATA DA 17ª (DECÍMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VI (SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017 às 19hs35min (dezenove horas e trinta e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do Exercício de 2017. Após a Oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Rodrigo Antônio Ferrette; logo o Secretário da Mesa fez a chamada dos vereadores presentes constatando a presença de 07 (sete) vereadores, e a ausência dos vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, e Edmilson Miguel Júlio, sendo as ausências justificadas pelo Exmo. Sr. Presidente, conforme gravação de áudio da presente Sessão Ordinária. Posteriormente, o Exmo. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida fez a leitura da pauta e conseqüentemente, o Secretário da Mesa, vereador Antônio Lucena Alves fez a leitura da Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2017, que em discussão, em votação, obteve: 02 (duas) abstenções sendo: vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles e vereador Wilson Ramos de Jesus; e 04 (quatro) votos favoráveis dos vereadores: Anderson Carlos de Souza, Antônio Lucena Alves, Paulo Antônio Ribeiro Gomes, e Rodrigo Antônio Ferrette, sendo, portanto, a Ata aprovada. Prosseguindo, o Secretário da Mesa fez a leitura dos seguintes ofícios Mensagens: Ofício Mensagem 13/2017, do Poder Executivo, enviando o Projeto de Lei Complementar 03/2017, sendo informado pelo Presidente da Casa que a Comissão de Constituição e Justiça é a responsável em fazer a análise do respectivo Projeto. Ofício Mensagem 14/2017, do Poder Executivo, enviando o Projeto de Lei Complementar 04/2017, sendo informado pelo Exmo. Sr. Marcos Antônio de Almeida que a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação são responsáveis pela análise do respectivo Projeto. Ofício Mensagem 15/2017, do Poder Executivo, enviando o Projeto de Lei 19/2017, sendo assim informado pelo Presidente da Casa que a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa Legislativa é responsável pela análise do respectivo Projeto. Ofício Mensagem 16/2017, do Poder Executivo, enviando o Projeto de Lei 20/2017, sendo informado pelo Presidente da Casa que a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Transporte deste Poder Legislativo são responsáveis pela análise do Projeto em questão. Continuando, o Secretário da Mesa, Exmo. Sr. Antônio Lucena Alves, fez a leitura do Ofício 44/2017 do gabinete do vereador Wilson Ramos de Jesus, onde o mesmo solicita a retirada da Representação 01/2017, lida em plenário na 16ª Reunião Ordinária que ocorreu no dia 29 de junho do corrente ano. Assim, conforme solicitação, a Representação 01/2017, será arquivada. Iniciando os trabalhos da Ordem do Dia, o Exmo. Sr. Presidente da Casa, solicitou que o vereador Anderson Carlos de Souza que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente

ao Projeto de Lei Complementar 02/2017. Após a leitura, o Parecer foi colocado em única discussão, em única votação, obtendo aprovação unânime dos vereadores presentes. Logo, o Projeto de Lei Complementar 02/2017 foi colocado em 1ª discussão, em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Sequencialmente, o Presidente da Casa declarou aberta a palavra franca, sendo este o único vereador presente a fazer o uso da palavra, conforme pronunciamentos contidos no áudio desta Reunião. Logo, o Presidente solicitou que o Secretário da Mesa fizesse a chamada final dos vereadores presentes, verificando a presença dos 07 (sete) vereadores, conforme início da Sessão. Assim sendo, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 20hs02min (vinte horas e dois minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo o Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

ANDERSON CARLOS DE SOUZA _____

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Antônio Lucena Alves)